

A pluralização dos substantivos abstratos e o poder dos juristas

Autor(a): Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy

Publicado em: 10 de junho de 2018

Publicação: conjur_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/a-pluralizacao-dos-substantivos-abstratos-e-o-poder-dos-juristas>

Fonte original: <https://conjur.com.br/2018-jun-10/pluralizacao-substantivos-abstratos-poder-juristas>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/a-pluralizacao-dos-substantivos-abstratos-e-o-poder-dos-juristas#ep-4bd722b4

Resumo

SpaccaJuristas, teólogos e gramáticos compartilham universo comum de dúvidas. As soluções detereminam as perguntas. A aplicabilidade prática aproxima-se do dado flutuante no espaço inexistente, ou seja, do nada. Desconheço jurista, teólogo ou gramático que em face de uma pergunta

Texto integral

Juristas, teólogos e gramáticos compartilham universo comum de dúvidas. As soluções detereminam as perguntas. A aplicabilidade prática aproxima-se do dado flutuante no espaço inexistente, ou seja, do nada. Desconheço jurista, teólogo ou gramático que em face de uma pergunta ou provocação reconheça que desconhece a solução. Juristas sempre têm teorias subjetivas, ecléticas e mistas. Teólogos contam com explicações filológicas, históricas e sistemáticas, com o problema do hebraico, com a influência do aramaico no grego ou com as soluções simplificadas da versão do São Jerônimo. Gramáticos contam com advérbios anguladores, de afirmação e negação, bem como de inclusão e de exclusão. Taxinomia é a palavra de ordem. Todos queremos classificar e definir. Pode ser um modo de apropriação da realidade. A obsessão classificatória é patológica. Um filósofo francês iluminadíssimo, falecido prematuramente em junho de 1984, motejou dessa obsessão racionalista e com base num conto do mais conhecido prosador argentino, referiu-se a uma certa enciclopédia chinesa, na qual os animais eram atribulhariamente classificados [1] . Foucault lembrou do conto de Jorge Luís Borges, cuja classificação chinesa era o ponto de partida. Nessa categorização havia animais pertencentes ao imperador, animais embalsamados, animais domesticados, leitões, sereias, animais fabulosos, cães em liberdade, animais desenhados com um pincel muito fino de pêlo de camelo, entre tantas outras excentricidades que nossa realidade não compreende. A obsessão classificatória, típica de juristas, teólogos e gramáticos, alimenta o formalismo e o cânone dos manuais. Provavelmente o mais iconoclasta de nossos escritores ilustrou esse estado de aporia intelectual com a figura do Aldrovando Cantagalo, um curioso exemplo de uma galeria de personagens fascinantes, que faz estações também em Emília, Pedrinho e Narizinho. De um modo muito singular, Aldrovando Cantagalo foi o mote literário com o qual Monteiro Lobato também criticou o formalismo e a mediocridade dourada daqueles que pouco ligam para o conteúdo e para as ideias, mas que insistem, com volúpia, na pureza das formas. São os amantes da crase certa, do hífen bem colocado, das mesóclises e das outras óclises. Aldrovando Cantagalo é o caricato gramático putativo do conto “O Colocador de Pronomes” [2] . Os pais de Aldrovando,

<https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/a-pluralizacao-dos-substantivos-abstratos-e-o-juridico> - Juristube - página 2

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. A pluralização dos substantivos abstratos e o poder dos juristas. *conjur_import*, 10 jun. 2018. Disponível em: <https://conjur.com.br/2018-jun-10/pluralizacao-substantivos-abstratos-poder-juristas>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/a-pluralizacao-dos-substantivos-abstratos-e-o-poder-dos-juristas>. Acesso em: 30 set. 2026.

APA 7ª edição

Godoy, A. S. D. M. (2018, June 10). A pluralização dos substantivos abstratos e o poder dos juristas. **conjur_import**. <https://conjur.com.br/2018-jun-10/pluralizacao-substantivos-abstratos-poder-juristas>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. 2018. "A pluralização dos substantivos abstratos e o poder dos juristas." **conjur_import**, June 10. <https://conjur.com.br/2018-jun-10/pluralizacao-substantivos-abstratos-poder-juristas>

BibTeX

```
@article{arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy-a-pluraliza-o-dos-substantivos-abstratos-2018,
author = {Godoy, Arnaldo Sampaio de Moraes},
title = {A pluralização dos substantivos abstratos e o poder dos juristas},
journal = {conjur_import},
year = {2018},
url =
{https://conjur.com.br/2018-jun-10/pluralizacao-substantivos-abstratos-poder-juristas},
urldate = {2018-06-10}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/a-pluralizacao-dos-substantivos-abstratos-e-o-poder-dos-juristas>

PDF gerado em 2026-09-30 21:26 UTC